



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprovar a solicitação de habilitação de 2 (duas) Unidades de Suporte Avançado (USA), junto ao MS, para atendimento da população do município de Fortaleza.

RESOLUÇÃO Nº 36/2020 – CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

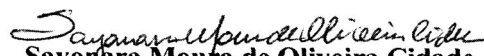
1. A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
2. O Título II - do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
4. Que o município de Fortaleza tem habilitado e qualificado 1 (uma) Central de Regulação das Urgências, com 4 (quatro) Unidades de Suporte Avançado (USA), 19 (dezenove) Unidades de Suporte Básico (USB) e 4 (quatro) Motolâncias;
5. O aumento do número de ocorrência em via pública, residências e transferências inter-hospitalar no município de Fortaleza;
6. A média de 33.390 ligações mensais via 192 atendidas pelo SAMU 192 REGIONAL FORTALEZA. Destas, após regulação médica, são enviados os recursos de acordo com a classificação de risco e gravidade;
7. A média mensal de 4.401 ocorrências realizadas pelas Unidades Móveis no município, sendo 694 atendimentos realizados pelas USA;
8. Que o SAMU 192 Regional Fortaleza ampliou o atendimento de Suporte Avançado no município, passando de 4 (quatro) USA para 6 (seis) USA distribuídas geograficamente em 6 (seis) Regionais; sendo que, 2 (duas) destas estão em funcionamento, sendo custeadas pelo próprio município;
9. A Comunicação Interna (CI) Nº 239/2020 da SMS/Fortaleza, contida no Processo VIPROC Nº 05322029/2020, que solicita a habilitação de 2 (duas) Unidades de Suporte Avançado (USA) para atender a população do município de Fortaleza;
10. O parecer favorável da Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CERUE/SESA, datado de 14 de julho de 2020, para habilitação das 2 (duas) USA, junto ao Ministério da Saúde, **resolve:**

Art.1º. Aprovar a solicitação de habilitação de 2 (duas) Unidades de Suporte Avançado (USA), junto ao MS, para atendimento da população do município de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de julho de 2020.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS